

**PORTARIA Nº 215/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Weberson Ferreira Arantes, no qual relata que foi detido na DP Conceição do Araguaia/PA, no dia 14/06/19 e não teriam, em tese, adotado as providências legais, consoante a Notícia de Fato nº.002523-382/2019-MP e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 216/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da intervenção policial com resultado lesão corporal de Anderson Ramos Batista, consoante o BOP nº 00171/2020.100539-5, fato ocorrido no município de Castanhal/PA em 11/02/2020, o que ensejou a instauração do IPL nº 00171/2020.100138-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 217/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, modelo L200 TRITON GL, placa QET8250, disponibilizada a Diretoria de Administração/PC/PA, bem como o extraviado da arma de fogo tipo PISTOLA, 40SW, SÉRIE: SCY75849, PAT.: R18607, por ocasião do sinistro, consoante o BOP nº 00215/2020.100193-5-DP Xinguara/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 218/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Raimunda Aragão Oliveira, a qual acusa policiais civis lotados na DECA-Marabá/PA, de terem, em tese, agido de forma arbitrária a quando de diligência em sua residência na Fazenda Nova Era, zona rural do município de Itupiranga/PA, fato ocorrido em 17/01/19 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 219/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo VTR descaracterizada, modelo GOL 1.6, placa NSK-1878, disponibilizada a DP Bengui/PA, quando conduzida pelo servidor, B.F.L., mat. nº.57233550, consoante o teor do Of. nº.653/2020-Cart/5ª-SUMA e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 220/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar providências requisitadas pelo órgão ministerial, nos autos do Proc. nº 0010941-13.2017.814.0401, consoante Of. nº 310/2018-2ªVcrim/PA, fato ocorrido na SU Marambaia/PA, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 221/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, T.J.C.C., mat. nº 5232457, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações do autuado Ademir de Lima Favacho, nos autos o IPL nº 00097/2019.100131-0-DP Terra Alta/PC/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 222/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro do BOP nº 00184/2020.100892-1, consoante a PORTARIA nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Marabá/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 223/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo a VTR MITSUBISHI L200 TRITON, placa QET-8400, autuada pela SEMOB (Auto nº.A523233727) veículo disponibilizado ao DA/PC/PA, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 224/2020-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 10/06/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo a VTR MITSUBISHI L200 TRITON, placa QET-7980, autuada pela SEMOB (Auto RV01703937) veículo disponibilizado ao GAB/DGPC/PC/PA, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil